



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 133/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Silviomar de Souza**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de ampliar a estrutura física da agencia dos Correios de São Jorge, bem como estender o horário de atendimento do mesmo e realizar a entrega das correspondências em domicilio.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois a estrutura física do mesmo é pequena, necessitando de uma reforma e reestruturação, uma vez que já se tem terreno suficiente para tal obra. Bem como estender o horário de atendimento e realizar entrega das correspondências em domicilio, agilizando assim, para que a mesma chegue quanto antes ao destinatário, não comprometendo e atrasando prazos de entrega e vencimentos de contas dos usuários.

RECEBEMOS EM

29 / 10 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 29 de Outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05 / 11 / 2013

Silviomar
Presidente da Câmara


SILVIOMAR DE SOUZA
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br